



**EDITAL SMA Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA DE ATUAÇÃO: AUDIOVISUAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o cargo de **Analista Legislativo – Área de Atuação: Audiovisual**, de nível superior, requer como qualificação diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Audiovisual, Rádio, Televisão ou Cinema;

CONSIDERANDO que existem cursos de nível superior na área de Cinema e/ou Audiovisual;

Será admitida, para fins de inscrição e ingresso no cargo previsto no item 3, A.3, Título I, do Edital SMA nº 70, de 12 de maio de 2015, diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Cinema, Rádio e TV, reconhecido pelo Ministério da Educação, com validade nacional, e registro profissional no órgão competente, nos termos da Lei nº 6.615/1978, art. 6º.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO